



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

DECRETO Nº 4.369, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA OS VALORES DE DIÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé - RS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 60, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei nº 3.123, de 20.10.2010, que “Estabelece Normas para Pagamentos e Prestação de Contas de Diárias e dá Outras Providências”, em especial em seu Art. 16, o qual determina que os valores “serão reajustados anualmente, nos mesmos índices do reajuste do funcionalismo público...”;

Considerando a Lei nº 4.118, de 24.1.2023, que concede revisão geral anual aos servidores e servidoras municipais ativos, inativos, pensionistas, professores e profissionais da educação, aos cargos comissionados, agentes políticos, servidores da Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho e membros do Conselho Tutelar, Vereadores e servidores do Poder Legislativo de São Sepé.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os valores de Diárias, para o exercício do ano de 2023, conforme o índice de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), referente ao reajuste do funcionalismo público concedido através da Lei nº 4.118, de 24.1.2023.

Art. 2º A tabela contendo os valores reajustados das Diárias segue no Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º.2.2023.


Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de fevereiro de 2023.

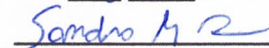
JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor Geral do Escritório de Governo


*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 08/02/2023.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL
www.saosepe.rs.gov.br

ANEXO I

Faixa I – Prefeito Municipal e Vice-Prefeito

¼ Diária	R\$ 86,00
½ Diária	R\$ 106,30
Diária Pousada	R\$ 317,00

Faixa II – Secretários Municipais, Procurador Jurídico, Chefe de Gabinete do Prefeito, Coordenadores, Assessor Jurídico, Secretários Adjuntos e Diretores da Fundação Cultural:

¼ Diária	R\$ 64,20
½ Diária	R\$ 86,00
Diária Pousada	R\$ 254,60

Faixa III – Diretores de Departamentos, Assessores Municipais, Conselheiros Municipais, Chefe de Setor, Chefe de Seção e Outras Chefias:

¼ Diária	R\$ 64,20
½ Diária	R\$ 85,30
Diária Pousada	R\$ 224,40

Faixa IV – Motoristas e Demais Servidores:

¼ Diária	R\$ 48,10
½ Diária	R\$ 64,20
Diária Pousada	R\$ 210,70


Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de fevereiro de 2023.

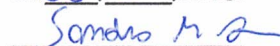
JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GABRIEL PACHECO LEÃO

Diretor Geral do Escritório de Governo


*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 08/02/2023.*


Sandro M. A.